

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 917/2024 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99023/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA E A EMPRESA J D PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizada na Avenida Conge da Silveira, nº 438 – Comercial – Barcarena/PA, CEP: 68.445-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **J D PRODUÇOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.455.997/0001-96, com sede na Travessa DOM ROMUALDO COELHO, 15, Bairro: UMARIZAL, no município de BELÉM, Estado do Pará, CEP 66.055-190, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **Sr. JOSE MARIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, RESOLVEM**, com fulcro no art. 124, I, b c/c art. 125 da Lei nº 14.133/21, **ADITAR** os termos do contrato nº **917/2024**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS ANUAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA**. Mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%

O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente **25% (vinte e cinco por cento)**, referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

J D PRODUÇOES E EVENTOS LTDA CNPJ Nº 34.455.997/0001-96							
LOTE 1							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR TOTAL	ACRÉSCIMO DE QUANT. 25%	VALOR TOTAL COM O ACRÉSCIMO DE 25%
3	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE COM: 01 MESA DE SOM 16 CANAIS DIGITAL COM 08 MANDADAS DE AUXILIAR; 02 CAIXAS AMPLIFICADAS DE 500 W CADA COM PEDESTAL (TODAS ATIVAS); 04 MICROFONES DINÂMICOS; 01 MICRO- FONE LAPELA SEM FIO UHF; 01	DIAS	120	R\$ 950,00	R\$ 114.000,00	30	R\$ 28.500,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	MICROFONE SEM FIO UHF; 04 PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ PARA MICRO- FONE; 04 PEDESTAIS DE MESA PARA MICROFONE; 01 CD/DVD PLAYER; 01 NOTEBOOK; 02 MONITORES DE VOZ ATIVOS DE 500W CADA. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.						
4	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 MESA DE SOM DIGITAL 24 CANAIS COM 08 MANDADAS AUXILIARES; 01 MULTICABO DE 24 CANAIS COM 45 METROS(USADOS PARA INPUT NA MESA); 02 PROCESSADORES DIGITAL COM 02 EN- TRADAS E 06 SAÍDAS; 01 CD/DVD PLAYER; 01 NOTEBOOK; 02 MICROFONES SEM FIO UHF; 12 MI- CROFONES DINÂMICOS 06 DIRECT BOX; 12 PEDES- TAIS TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONE; 01 AMPLIFICA- DOR TIPO CUBO DE 100W PARA GUITARRA; 01 AM- PLIFICADOR TIPO CUBO DE 200W PARA CONTRA BAIXO; 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO; 06 MO- NITORES 1X15” + DRIVER; 08 CAIXAS DE SUB GRA- VE COM 02 FALANTES DE 18”; 08 CAIXAS DE AL- TA FREQUÊNCIA LINEARRAY COM 1X12 + DRIVER; 02 MULTICABOS DE 12 CANAIS COM MEDUSA PARA PALCO; - SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO	DIAS	30	R\$ 2.700,00	R\$ 81.000,00	7	R\$ 18.900,00
LOTE 2							
8	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 03 (PEQUENO PORTE) COM: 60- LÂMPADAS PAR 64; 08- ELIPSOIDAL; 06 – RIBALTAS; 15- PAR LED DE 3W; 12- LÂMPADAS ACL OU LOCO LIGHT; 04- RELETORES MINI	DIAS	60	R\$ 4.450,00	R\$ 267.000,00	7	R\$ 31.150,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	BRUTES; 02 – MAQUINAS DE FUMAÇA; 04- STROBATIC 3000; 01- CANHÃO SEGUI- DOR; 04 - MESA DE LUZ DIGITAL DE 2048 CANAIS DMX E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA AS LIGAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.						
LOTE 3							
14	BARRICADAS PARA SHOWS E EVENTOS – PRODUZIDAS EM ALUMÍNIO E POR MÓDULOS. CADA MÓDULO MEDINDO 120MM DE ALTURA, 100MM DE LARGURA, 125MM DE PROFUNDIDADE, 5MM DE ESPESSURA FECHADA. PESO 28KG POR MÓDULO.	UNIDADES	2.000	R\$ 225,00	R\$ 450.000,00	7	R\$ 1.575,00
16	TAPUME METÁLICO: SERÁ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADAEMOLDURADA COM PERFIL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,45MX2M, FIXADA AO SOLO COM MÃO-FRANCA EPIQUETE DE AÇO.	METROS	2.000	R\$ 61,00	R\$ 122.000,00	500	R\$ 30.500,00
22	PALCO PEQUENO 8M X 6M: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ESTRUTURA, COM PILARES EM TRELIÇAS DE CANTONEIRAS METÁLICAS OU EM BOX TRUSS Q30 OU P50 , COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTE DERRAPANTE COM 15 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. · COBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINÍLICA SOBRETENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA	DIAS	50	R\$ 4.650,00	R\$ 232.500,00	12	R\$ 55.800,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	MÍNIMA DE 550G/M² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRESAPATAS AJUSTÁ- VEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA.						
24	PÓRTICO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM VÃO DE 10,00M DE LARGURA X 5,00M DE ALTURA.	DIAS	16	R\$ 3.137,82	R\$ 50.205,12	4	R\$ 12.551,28
27	TENDA ABERTA 6M X 6M: COBERTURA EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DE- VERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30 MM), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO.	DIÁRIAS	60	R\$ 801,8000	R\$ 48.108,00	1	R\$ 801,80
29	TENDA MODULADA COM 12M X 08M : TIPO GALPÃO DUAS ÁGUAS, COM PILARES E VIGAS EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CÔN- TRAVENTADOS COM CABO DE AÇO. AS BASES DEVERÃO SER FIXADAS AO SOLO ATRAVÉS DE ESTA- CAS DE AÇO DE MODO A SE TER UMA PERFEITA E SEGURA RIGIDEZ DA ESTRUTURA. COBERTURA EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBU- LAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M² E FILTRO SO- LAR, DE	DIÁRIAS	60	R\$ 2.636,27	R\$ 158.176,20	15	R\$ 39.544,05

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO.						
35	02 SKY PAPER MAQUINA DE PAPEL, CH 04 LANÇADOR DE SERPENTINA 12 GERB PARA CAS- CATA IN DOOR, 02 SKY ROSE.	DIAS	20	R\$ 1.650,00	R\$ 33.000,00	5	R\$ 8.250,00
36	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO 150M2 E RESPECTIVA INSTALAÇÃO, COM PEDES- TAL E RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA NO MÍNIMO 1 HORA DE USO CONTÍNUO, ALCANCE FRONTAL DE 20M, FLUXO DE AR 12.000 M³/H OU SUPERIOR.	DIAS	200	R\$ 650,00	R\$ 130.000,00	50	R\$ 32.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.685.989,32		VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO	R\$ 260.072,13

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025

As despesas decorrentes deste referido termo aditivo, correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 2025, conforme a seguir:

02.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 13.392.0038.2.043 – Realização e apoio aos eventos artísticos e culturais ao Município de Barcarena.

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 1500.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº 917/2024 para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal e Diário Oficial do Município – DOM, consoante determina o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

É eleito o foro da Comarca de Barcarena/PA, para dirimir quaisquer litígios que decorrerem deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES

J D PRODUCOES E EVENTOS LTDA
JOSE MARIO FRANCISCO DO NASCIMENTO